



Edição Nº 1011 – Ano 5 – 30/12/2019

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 115/2019

Especifica os feriados e “pontos facultativos” municipais previstos para o próximo ano de 2020 em Nova Serrana (MG).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA (MG), no exercício de seu cargo e uso das atribuições que lhe são conferidas na forma na Lei,

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2020, não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Nova Serrana, bem como nas Repartições Públicas Municipais pertencentes à Administração Direta e Autárquica, nas seguintes datas:

I) 1º de janeiro, quarta-feira, Aniversário da Cidade e Confraternização Universal (feriado nacional);

II) 20 de janeiro, segunda-feira, Dia do Padroeiro da Cidade - São Sebastião (feriado municipal, conforme Lei Municipal nº 1.695/2002);

III) 24 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo municipal);

IV) 25 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (feriado municipal, conforme Lei Municipal nº 1.805/2004);

V) 26 de fevereiro, quarta-feira, “Cinzas” (ponto facultativo municipal, até às 12:00 horas);

VI) 09 de abril, quinta-feira (ponto facultativo municipal);

VII.) 10 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado municipal, conforme Lei Municipal nº 1.805/2004);

VIII) 20 de abril, segunda-feira, ponto facultativo municipal;

IX) 21 de abril, terça-feira, Dia de Tiradentes (feriado nacional);

X) 1º de maio, sexta-feira, Dia do Trabalhador (feriado nacional);

XI) 17 de maio, domingo, Homenagens Póstumas a José Batista de Freitas e Levi Correa de Lacerda (ponto facultativo municipal, conforme Lei Municipal nº 1.695/2002);

XII) 11 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal, conforme Lei Municipal nº 1.805/2004);

XIII) 12 de junho, sexta-feira (ponto facultativo municipal);

XIV) 07 de setembro, segunda-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);

XV) 12 de outubro, segunda-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XVI) 30 de outubro, sexta-feira, Comemoração do Dia do Servidor Público (ponto facultativo municipal);

XVII) 02 de novembro, segunda-feira, Dia de Finados (feriado nacional);

XVIII) 15 de novembro, domingo Proclamação da República (feriado nacional);

XIX.) 24 de dezembro, quinta-feira, Véspera de Natal (ponto facultativo municipal);

XX) 25 de dezembro, sexta-feira, Dia de Natal (feriado nacional);

XI) 31 de dezembro, quinta-feira, Véspera de Ano novo (ponto facultativo municipal).



§ 1º - Nas datas em que recaírem “pontos facultativos”, os setores de limpeza urbana, coleta de lixo, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), transportes de pacientes já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços essenciais à população, inclusive a Guarda Municipal, deverão funcionar normalmente.

§ 2º - As Escolas Municipais e os Centros Municipais de Educação Infantil funcionarão normalmente nos dias considerados como letivos pelo calendário escolar homologado, ainda que se trate de “pontos facultativos” municipais.

§ 3 - Os Servidores cedidos deverão acompanhar o horário de expediente dos Órgãos em que estejam prestando serviços.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Serrana (MG), 30 de dezembro de 2019.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal

Secretaria de Governo

Pronunciamento Conclusivo da Reurb previsto no art. 40 da Lei 13.465/2017 (anexo)

PRONUNCIAMENTO CONCLUSIVO DA REURB PREVISTO NO ART. 40 DA LEI 13.465/17

Procedimento de Regularização Fundiária: 22/2019

Modalidade: REURB – S – Interesse Social

Rito: Sem Demarcação Urbanística Prévia

Legitimado: Município de Nova Serrana – De Ofício – ART. 7º, I do Decreto 9310/2018.

Decreto Municipal N: DECRETO 106 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Matrícula de origem: 30504

Matrícula de origem: 24.222

Tipo: REURB – S em imóvel público

Parcelador identificado: Prefeitura Municipal de Nova Serrana-MG

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF MARIA JOSÉ DO AMARAL E PROLONGAMENTO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado pelo Município de Nova Serrana-MG, legitimado nos termos do Art. 7, I da Lei 13.465/17 e devidamente qualificado nos autos, objetivando a instrução formal da regularização fundiária por interesse social do núcleo urbano informal denominado PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF MARIA JOSÉ DO AMARAL E PROLONGAMENTO

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro é dotado de sistema de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica, pavimentação, destinação de águas pluviais, cumprindo, portanto, a totalidade das infraestruturas essenciais previstas no §3º do artigo 36 da Lei 13.465/17, não havendo intervenções a serem executadas.

Constou ainda que há área abrangida pela REUR-S não está localizada em áreas de risco ou em áreas de preservação ambiental.

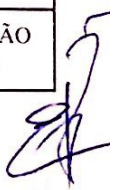
Quanto aos ocupantes, estes estão completamente identificados no referido processo administrativo individual, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.



Portanto, DECLARO regularizado nos termos da Lei os seguintes ocupantes identificados, informando que será emitida listagem complementar, sem prejuízo dos direitos de quem tenha constado da listagem inicial (§7º, do art.16 do Decreto 9.310/2018):

	Nome	CPF	Quadra	Lote	Área	Título Outorgado
1	ADÃO FERREIRA DOS SANTOS	047.358.856-09	10	7	155.17	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
2	ANTÔNIA FABIANA DE OLIVEIRA OSVALDO JOSÉ FERREIRA	024.570.476-09 899.553.316-15	10	11	155.62	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
3	ANTÔNIO DA SILVA NETO MARIA APARECIDA DE BRITO SILVA	363.668.386-15 740.924.486-00	28	10A	109.79	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
4	APARECIDA DA CONSOLAÇÃO MORAIS FONSECA WALTOIR RESENDE DA FONSECA	427.014.576-53 391.542.546-04	16	5	154.36	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
5	AQUILES MARCAL HELÊNICE PEREIRA CAMPOS MARCAL	877.191.696-20 664.771.906-72	25	14	153.76	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
6	CELSO MADEIRA MARILENE APARECIDA GASPAR	880.156.456-20 902.751.106-30	17	06	220.30	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
7	CLAUDINEI ELPIDIO MATIAS	008.358.506-09	26	12	150.37	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
8	CONCEIÇÃO DIONIZIA SILVA	482.774.446-72	04	10	169.42	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
9	CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS	363.672.066-04	05	03	99.60	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
10	DJALMA FERNANDES DE OLIVEIRA ROSANGELA DOS SANTOS TELES	584.015.801-10 008.406.206-16	29	7	141.11	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
11	DONIZETI FRANCISCO DE ASSIS	444.566.626-20	14	2	151.82	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
12	DORASILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	397.177.396-68	24	06	125.34	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
13	EDMAR JOSÉ DOS SANTOS	083.598.626-80	25	02	142.59	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
14	EDUARDO JUNIOR DE LACERDA	048.031.626-03	05	14	139.18	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
15	EVA DE SOUZA MENEZES ÓSCAR TELES DE MENEZES	726.873.126-49 316.213.686-53	29	9	154.35	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
16	FRANCISCO ALVES DA SILVA SOARES	060.309.508-94	20	10	142.93	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
17	GABRIELA SILVA ANDALÉCIO	081.027.976-22	32	13	157.21	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
18	GENI FERREIRA DOS SANTOS	032.520.596-57	13	11	154.00	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

	Nome	CPF	Quadra	Lote	Área	Título Outorgado
20	GERALDO JORGE DO NASCIMENTO MARIA DE LOURDES NASCIMENTO	139.412.086-91 552.660.296-68	21	7	161.48	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
21	HILDA SOARES DE SOUZA	028.932.886-18	26	04	146.77	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
22	JADIR DONIZETE MATIAS GENECI MARIA MATIAS	445.457.976-87 037.559.546-56	19	2	143.36	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
23	JOANA APARECIDA ROSA DE MOURA	037.005.726-03	04	14	157.70	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
24	JOSE PAULINO NETO SUELI SOARES DE SOUSA PAULINO	300.700.236-20 653.259.906-91	24	5	139.59	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
25	JOSÉ CORDEIRO MARTINS MARIA APARECIDA CORDEIRO MARTINS	873.666.496-00 055.562.746-22	09	17B/18A	72.49	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
26	JOSÉ FERREIRA DA SILVA ANELIR RODRIGUES ROQUE DA SILVA	836.335.106-72 076.966.236-64	10	02/15A	174.27	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
27	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA FÁTIMA DE OLIVEIRA	338.833.866-34 535.673.746-72	10	17A	86.09	COMPRA E VENDA
28	JOSÉ BATISTA XAVIER	389.764.206-91	02	13	153.92	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
29	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA FÁTIMA DE OLIVEIRA	338.833.866-34 535.673.746-72	25	01	62.22	DOAÇÃO
30	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	271.787.302-34	05	16	149.05	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
31	JOÃO BATISTA DE LACERDA BUENO ANGELITA LACERDA OLIVEIRA	585.121.286-15 928.942.916-04	04	7	158.11	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
32	KELLEY JENNIFER IVANELE DE OLIVEIRA	108.519.186-97	20	2	173.59	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
33	LUIS CARLOS LIONEL RODRIGUES MARLENE BATISTA MORAES	988.931.306-53 060.371.726-84	12	4	122.68	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
34	MARCIA GUMERCINDA RODRIGUES	537.983.176-15	01	8	161.11	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
35	MARCO LÚCIO LOBATO	547.421.616-53	03	14	120.83	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
36	MARIA DAS DORES COSTA CONCESSO VENÂNCIO DA COSTA	915.540.556-87 506.137.406-10	17	3	152.27	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
37	MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES	970.100.496-53	11	19	65.62	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
38	MARIA LÚCIA FERREIRA	912.453.626-15	13	1	163.58	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
39	MARIA RODRIGUES DA SILVA	044.936.386-48	13	4	37.19	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA



	Nome	CPF	Quadra	Lote	Área	Título Outorgado
40	MARIANO PAULO SANTIAGO MARIA TEREZINHA SANTIAGO DA SILVA	230.590.106-25 035.475.546-32	22	7	156.74	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
41	MARILENE APARECIDA DOS SANTOS AECIO FERREIRA DOS SANTOS	033.768.676-90 038.027.766-23	11	02	206.16	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
42	MARILENE APARECIDA RODRIGUES	585.663.846-87	09	15	94.00	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
43	MÁRCIO AMARAL DE SOUSA NORMA APARECIDA DE JESUS SOUSA	433.421.676-53 697.667.036-04	03	04	126.85	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
44	NEIDE SALDANHA DE PAULA	035.478.866-35	21	08	159.43	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
45	NELI MARIA LACERDA	027.515.906-08	04	2	168.63	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
46	NORVINO CORDEIRO SANTANA ALICE FRANCISCA SANTANA	337.559.816-53 032.999.736-06	17	7	125.67	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
47	OTACILIO GONÇALVES LACERDA	154.585.046-15	25	8	150.89	COMPRA E VENDA
48	OTACILIO GONÇALVES LACERDA	154.585.046-15	25	9	144.79	DOAÇÃO
49	PAULO AMAURI DE SOUZA TÂNIA APARECIDA DE SOUZA	840.166.206-00 968.145.516-91	24	2	155.08	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
50	REGINALDO DONIZETE COELHO EDINA CONCEIÇÃO DE FARIA COELHO	778.114.706-59 086.130.356-39	17	13	103.09	DOAÇÃO
51	REGINALDO DONIZETE COELHO EDINA CONCEIÇÃO DE FARIA COELHO	778.114.706-59 086.130.356-39	18	5	153.83	COMPRA E VENDA
52	REGINALDO DONIZETE COELHO EDINA CONCEIÇÃO DE FARIA COELHO	778.114.706-59 086.130.356-39	17	12	93.80	COMPRA E VENDA
53	ROBERTO CRESO DE FREITAS ROZANGELA FARIA DE OLIVEIRA	276.184.716-49 509.382.076-87	24	3	154.28	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
54	ROBERTO LOPES FIGUEIREDO ADÉLIA PEREIRA DA SILVA	115.451.748-90 084.015.678-23	01	3	124.01	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
55	ROSA AMÉLIA DE LACERDA BUENO IRINEU TEIXEIRA BUENO SOBRINHO	408.443.236-91 556.241.206-30	11	10	146.25	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
56	ROSANGELA DAS GRAÇAS SANTOS CORDEIRO IVALDO FERNANDES DOS SANTOS	038.421.536-00 989.114.496-87	05	17A/18A	110.52	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
57	SALVADOR JOSÉ DE OLIVEIRA	775.328.646-34	27	10	175.03	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

	Nome	CPF	Quadra	Lote	Área	Título Outorgado
58	SILVANIA DOS SANTOS SILVA RAMOS SEBASTIÃO RAMOS DOS SANTOS	834.099.046-20 734.827.226-68	22	3	146.59	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
59	SÉRGIO RAMOS PEREIRA EDITE FONSECA RAMOS	130.954.806-44 835.248.516-49	12	8	136.41	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
60	TEREZA FONSECA ALVES PAULO LUIZ ALVES	930.606.456-04 163.988.406-82	13	8	159.44	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
61	TEREZINHA CORDEIRO RAMOS	840.147.926-68	09	01A/19B	296.83	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
62	VALCLEIDE DA CUNHA DE ASSIS	085.930.526-06	14	8	148.82	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
63	VANETE FERREIRA DE JESUS	953.185.776-87	05	18	56.54	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
64	VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS VERINHA CORDEIRO MARTINS	916.139.226-04 039.638.476-54	09	18B/20	170.47	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
65	VICENTINA DO AMARAL E SILVA	033.594.226-19	14	6	166.13	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
66	VICENTINA MARIA FERREIRA GERALDO ANTÔNIO MAGELA	928.927.956-72 269.626.756-15	19	4	103.95	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
67	WANIL APARECIDO DUARTE	178.663.498-86	11	01A/15B	82.16	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
68	WILLIAM HENRIQUE REZENDE BRITO	089.193.476-62	01	10	166.28	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

Diante da instrução processual apresentada e do projeto urbanístico anexo, **APROVO o presente Projeto de Regularização Fundiária - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF MARIA JOSÉ DO AMARAL E PROLONGAMENTO**, resultante do procedimento de REURB-S em curso, que está devidamente assinado e dotado dos respectivos requisitos legais previstos nos artigos 30 e 31 do Decreto 9.310/2018.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de direito real correspondente a cada beneficiário, apresentando-os individualmente ou em lista coletiva, conforme o caso, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.



Publique-se.

Nova Serrana-MG 27, de dezembro de 2019.



EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal